



Diário da Justiça

Nº 4930 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 96 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01..
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS.....	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	04..

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	06..
SECRETARIA	07..
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	09..

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	09..
INTERIOR	24..
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	51..
JUSTIÇA DO TRABALHO	51..
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	64..
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000322

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 10277/97, resolve

NOMEAR

MARLI SCUIZATO HIDALGO MARTINEZ e JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, para exercerem os cargos de 1º e 2º Suplentes, respectivamente, de Juiz de Paz do Distrito de Boa Esperança da Comarca de Pérola.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 27592/97, resolve

I - EXONERAR

OSVALDO IRINEU GIONA e VALDEMAR MIGUEL CECÍLIO, respectivamente, dos cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de São Jorge do Patrocínio da Comarca de Altônia.

II - NOMEAR

CLOVIS APARECIDO ALVES PALOZI e AGNANDES BARAUNA NASCIMENTO, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de São Jorge do Patrocínio da Comarca de Altônia.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

AVISO AO PÚBLICO

O Diário da Justiça do dia 04 de julho de 1997, sexta-feira, número 4929 ANO XLII, onde lê-se quarta-feira, 04 de julho de 1997, leia-se sexta-feira 04 de julho de 1997.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça DR. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Patrucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Patrucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antônio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Tadeu Costa Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi Des. Abrahão Miguel Des. Pacheco Rocha Des. Lens César Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Antonio Gomes da Silva Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. J. Vidal Coelho Des. Martins Ricci Des. Carlos Hoffmann Des. Nasser de Melo Des. Telmo Cheren Des. Altair Patrucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Ulysses Lopes Des. Nunes do Nascimento Des. Clotário Portugal Neto Des. Abrahão Miguel Des. J. Vidal Coelho Des. Lenz César Des. Trota Telles Des. Sidney Zappa Des. Newton Luz Des. Otto Sponholz Des. Telmo Cheren Des. Wilson Reback Des. Angelo Zattar Des. Tadeu Costa Des. Jesus Sarrão Des. Antonio Gomes da Silva Des. Wanderlei Resende Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Mora Des. Moacir Guimarães

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPEZ DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. DR.

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPEZ DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente DR. CÍCERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONILO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. DR.

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros

Diretor Geral

José C. Jabur

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -

CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:8001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centimetro(1) da Cola na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....60,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da

Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



PORTARIA N.º 1302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41642/97, resolve

CONCEDER

a ARDUINO CARLOS MARCHETTO RIZZO BUSQUIM, Escrivão do Cível da Comarca de Nova Fátima, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com base no artigo 240 e seguintes, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44239/97, resolve

CONCEDER

a AIRAM GROSSI DOS SANTOS, Técnico Judiciário C8. 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com base no artigo 240 e seguintes, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

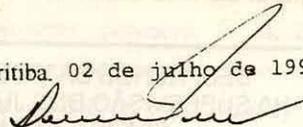
PORTARIA N.º 1304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38562/97, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

Table with 4 columns: NOME/CARGO, DIAS RESTANTES, ALUSIVAS, A PARTIR DE. Rows include HELENA CARSTENS, TELLES, and RITA DE CÁSSIA.

STOCCHERO FLORIANI
Ocupante do cargo em comissão
de Oficial de Gabinete do
Presidente. símbolo 1-C

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

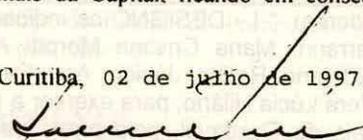
PORTARIA N.º 1305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47840/97, resolve

LOTAR

a partir de 13 de junho de 1997, PATRÍCIA LUCIANE SANTOS GEISLER, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Precatórias Criminais da Capital, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de julho de 1997.

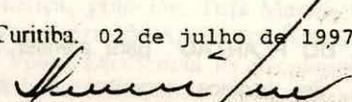

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 1306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido nos protocolados indicados, resolve **designar** pelo prazo certo de dois (02) anos, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais das comarcas abaixo relacionadas:

NOME	COMARCA	PROT.
LUCIANA MARIA CALDI	Santo Antonio da Platina	18028/97
ELINICE MARA ALMEIDA	Telêmaco Borba	40383/97
GILDA DE OLIVEIRA	Telêmaco Borba	40383/97
IZABEL CRISTINA SANCHES	Guaira	11213/97
FLAVIO CESAR DAL BOSCO	Toledo	25918/97
LEILA CAVASOTTI ALMEIDA	Ponta Grossa	39697/97
RAUL SILVEIRA BOENO	Palmas	30508/97
EVA REGIANI GONÇALVES	Palmas	30508/97
MOHAMAD ALI AWADA SOBRINHO	Sarandi	33743/97
GIULIANO DE SOUZA MAZZARINO	Santa Izabel do Ivaí	24739/97
CARLOS ROBERTO ZILLI	Almirante Tamandaré	20049/97

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

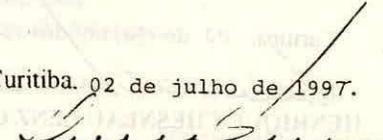
PORTARIA N.º 1307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48565/97, resolve

DESIGNAR

YOLITA DOS SANTOS, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de agosto de 1997, as funções de chefe da Seção de Distribuição por Sorteio do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante as férias da titular **ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

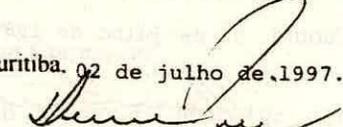
PORTARIA N.º 1308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os autos de Processo Administrativo protocolados sob nº 2602/97, resolve

DESIGNAR

o Bacharel **RONALD EMÍLIO MARQUES**, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para promover a defesa do servidor **AYRTON DE OLIVEIRA**.

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

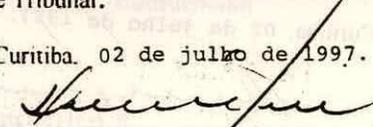
PORTARIA N.º 1309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38715/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Associação dos Magistrados do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso ou ulterior deliberação, os servidores **LUIZ TADEU CESCATO BRAGA**, **IVETE GOLIN RISTOW** e **SUELI TEREZINHA FRANCO**, com ônus para este Tribunal.

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

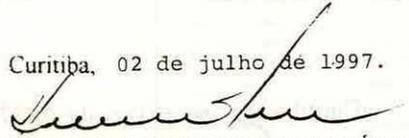
PORTARIA N.º 1310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47713/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Ipiranga a partir de 02 de julho de 1997, **IONE ALVES OLIVEIRA MACEDO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada a Portaria nº 834/97.

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

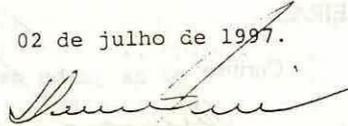
PORTARIA N.º 1311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40380/97, resolve

REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 136, de 09 de janeiro de 1997, referente à designação de **LUCIANO GAIOSKI**, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

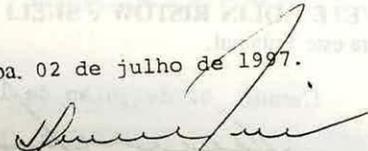
PORTARIA N.º 1312

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21736/97, resolve

REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 2589, de 31 de outubro de 1996, na parte referente à designação de **VERA LUCIA SVOBODA MAGALHÃES**, para exercer as funções de Conciliador Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 02 de julho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA
NA SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

Relação nº 03/97

PROTOCOLO N.º 40380/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE UMUARAMA.(ASSUNTO: Revogação de designação). " I - DEFIRO o pedido. II - Comunique-se. Curitiba, 30 de maio de 1997. **DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR.**"

PROTOCOLO N.º 39790/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CASCAVEL.(ASSUNTO: Indicação de Conciliadores). " I - DESIGNO os indicados Eduardo Vinicius Tolentino, Juliana Ferrarin, Maria Cristina Morotti Alves, Lianara Frigo, Rosana Bonissoni, Edelário Rocha Júnior, Ana Paula Knechtel, Carlos Brunetti de Godoy e Vera Lúcia Hilário, para exercer a função de Conciliador dos Juizados Especiais de Cascavel, pelo prazo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 06 de maio de 1997. **DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR.**"

PROTOCOLO N.º 29433/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPO LARGO.(ASSUNTO: Indicação de Conciliadores). " I - DESIGNO a indicada Darlene Costa Neizer para exercer a função de Conciliador dos Juizados Especiais de Campo Largo, pelo prazo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 27 de maio de 1997. **DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR.**"

PROTOCOLO N.º 21736/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO.(ASSUNTO: Revogação de designação). " I - DEFIRO o pedido. II - Comunique-se. Curitiba, 30 de maio de 1997. **DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR.**"

PROTOCOLO N.º 26096/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPO LARGO.(ASSUNTO: Indicação de Conciliadores). " I - DESIGNO os indicados Gerson Timm e Andréa Canisso para exercer a função de Conciliador dos Juizados Especiais de Campo Largo, pelo prazo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 27 de maio de 1997. **DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR.**"

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como

conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 07/07/97 (17:00 horas)
Término - 14/07/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Drª. ANA LÚCIA LOURENÇO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

PORTARIA Nº 79/97

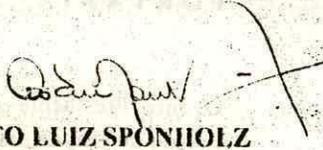
O Desembargador **Oto Luiz Sponholz**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

O Doutor **Sigurd Roberto Bengtsson**, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, o Deputado **Basilio Zanusso**, como representante do Poder Legislativo, o Doutor **Renato Alberto Nielsen Kanayama**, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção PR., os serventuários **Nilo Ubirajara de Souza Sampaio** e **Rogério Portugal Baellar**, respectivamente, como representantes da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná - ASSEJEPAR e da Carteira de Previdência Complementar - CONPREVI e as bacharéis **Carmen Lucia Natel Kososki**, **Ima Raizer**, **Tereza Cristina Pinheiro Grenteski** e **Claudete Maria Ribeiro da Costa Lemos**, Assessores Jurídicos desta Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão destinada a elaborar o anteprojeto da nova lei de Regimento de Custas e respectivas tabelas de emolumentos.

Publique-se, autue-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.


Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 26 de junho de 1997.

Ofício Circular nº 82/97
Protocolo nº 50.075/97
Assunto: **Autorização às Equipes Técnicas do S.A.I.**

Senhor Juiz:

Tendo em vista o ofício enviado a esta Corregedoria Geral da Justiça, pelo Dr. **Tufi Maron Filho**, MM. Juiz de Direito Coordenador da Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude, recomendando a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que seja dado atendimento no tocante a autorização e viabilização às Equipes Técnicas do SAI, para que dêem continuidade ao trabalho previsto no Regulamento do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude (art. 56) - Portaria nº 102/92 e do Código de Normas da

Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo 8, Seção 5, item 8.5.4.

de consideração e apreço.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos


DES. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

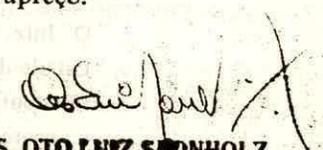
Curitiba, 26 de junho de 1997.

Ofício Circular nº 83/97
Protocolo nº 50.076/97
Assunto: **Maior Agilização nos Trâmites dos Processos de Adoção.**

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do Ofício nº 232/97 endereçado a este Órgão, pelo Dr. **Tufi Maron Filho**, MM. Juiz de Direito Coordenador da Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude, desta Capital.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.


DES. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude -
AAJIJ

Of. nº 232/97
AAJIJ - GJC

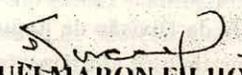
Curitiba, 17 de junho de 1997.

Senhor Corregedor:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência, no sentido de expor e solicitar o que segue:

Preocupado com que haja uma maior agilização nos trâmites dos procedimentos de colocação em família substituta - adoção em nosso Estado, visando a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, evitando assim o prolongamento desnecessário de permanência nos abrigos e institucionalizações, tomo a liberdade de sugerir a esta Douta Corregedoria, que seja solicitado aos Srs. Magistrados de todas as Comarcas do Estado do Paraná, que utilizem-se do permissivo do artigo 147, § 2º do ECA (delegação de poderes), para as fases que se fizerem necessárias, anteriores e após a destituição do pátrio poder e/ou aplicação de medida protetiva de colocação em família substituta, além da comunicação recomendável à CEJA para o devido cadastramento, pois assim estarão imbuidos de um mesmo propósito.

A oportunidade é propícia para reasseverar a Vossa Excelência, meus protestos de consideração.


TUFI MARON FILHO
Juiz de Direito
Coordenador

Exmo. Sr.
Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná.
Nesta Capital.

Curitiba, 30 de junho de 1997.

BORGES DA SILVA, nascido aos 28 de março de 1993, filho de Lidia Rodrigues Borges.

de consideração e apreço.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos

Ofício Circular nº 87/97
 Protocolo nº 50.238/97
 Assunto: CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa comarca quanto a existência de Assento de Nascimento de BRUNO RODRIGUES DA SILVA, ou BRUNO WILLIAM BORGES, ou BRUNO WILLIAM RODRIGUES BORGES ou BRUNO WILLIAM

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito


 DES. OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

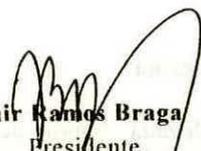
PORTARIA N. 219/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52275/97, resolve:

DESIGNAR

Adilson Cardoso Pinto, matrícula n. 5240, Oficial Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Paulino Iwane Kotaka Junior**, nas funções de chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


 Jair Ramos Braga
 Presidente

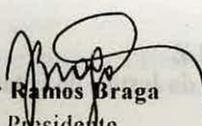
PORTARIA N. 222/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52282/97, resolve:

DESIGNAR

Leocádio Antônio Paebano, matrícula n. 5421, Oficial Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Athos Portugal Faria**, nas funções de chefe da Divisão de Registro de Processos do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


 Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 223/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52274/97, resolve:

DESIGNAR

Marino da Silva Saldanha, matrícula n. 5070, Oficial Judiciário nível D-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Dênia Maria Lobato Flizikowski**, nas funções de chefe da Seção da Quinta Câmara Cível e Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


 Jair Ramos Braga
 Presidente

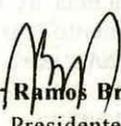
PORTARIA N. 224/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52275/97, resolve:

DESIGNAR

Paulino Iwane Kotaka Junior, matrícula n. 5402, Oficial Judiciário nível C-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Marcos Antônio Frason**, no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


 Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 225/97

CONCEDER

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52280/97, resolve:

DESIGNAR

Jefferson Roberto Collaço de Meira, matrícula n. 185, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Roberto Hundzinski Cenovicz, nas funções de chefe da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1997.

Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 226/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao segundo período do presente exercício, do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente Celso Rotoli de Macedo.

Curitiba, 30 de junho de 1997.

Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 295/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52280/97, resolve:

a Roberto Hundzinski Cenovicz, matrícula n. 5126, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 337/95, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 30 de junho de 1997.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 296/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52275/97, resolve:

CONCEDER

a Marcos Antônio Frason, matrícula n. 5128, Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 18 (dezoito) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 49/97, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 30 de junho de 1997.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 298/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52686/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de Jeanette Maria Nowotny de Lima, matrícula n. 5055, Assessora Jurídica nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba, 30 de junho de 1997.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 299/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52619/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Rosângela Sarmiento Gonçalves**, matrícula n. 5329, Programadora de Computador nível E-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

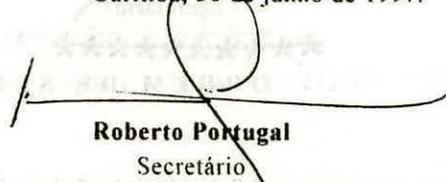
ORDEM DE SERVIÇO N. 300/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 52630/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Leocadio Antonio Paebano**, matrícula n. 5421, Oficial Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 426/96.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

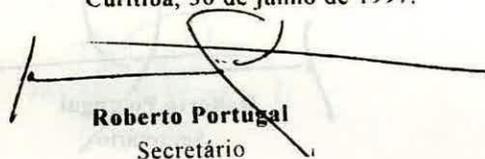
ORDEM DE SERVIÇO N. 302/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52603/97, resolve:

CONCEDER

a **José Luiz Leite da Silva Filho**, matrícula n. 361, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 334/95, relativa ao quinquênio compreendido entre 27 de maio de 1988 e 26 de maio de 1993, a partir do próximo dia 1º, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 303/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53077/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1995 de **João Castilho da Silva**, matrícula n. 326, Motorista nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 208/97.

Curitiba, 1º de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 304/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 52942/97, resolve:

CONCEDER

a **Rosa Pinheiro Pereira**, matrícula n. 120, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 159 (cento e cinquenta e nove) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 377/96, relativa ao decênio compreendido entre 1º de fevereiro de 1976 e 31 de janeiro de 1986, a partir do próximo dia 2, com base no artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 1º de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO 305/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 53256/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a **Maria Clair Lima de Miranda**, matrícula n. 220, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 263/97, relativa ao decênio compreendido entre 2 de maio de 1983 e 1º de maio de 1993, assegurando-lhe o direito de usufruir 165 (cento e sessenta e cinco) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 1º de julho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário